

Comunicado nº 001/2024/DGP

Em 02 de abril de 2024.

Comunicado Conjunto da Administração da Universidade de Brasília e do Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Universidade de Brasília

Como parte do compromisso contínuo com a transparência e o bem-estar de nossa comunidade acadêmica e administrativa, a Reitoria da Universidade de Brasília e o Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Universidade de Brasília (SINTFUB) vêm apresentar uma lista consensual de atividades consideradas essenciais durante o período de greve.

É importante reconhecer a importância da greve como um instrumento legítimo na busca por melhorias na estrutura funcional e remuneratória dos servidores técnico-administrativos em educação. No entanto, compreendemos que determinadas atividades/serviços são vitais para garantir o funcionamento mínimo adequado de nossa universidade e para evitar prejuízos irreparáveis à comunidade acadêmica. Portanto, após avaliação realizada entre a entidade sindical e a Administração da Universidade, as seguintes atividades foram identificadas como essenciais, as quais serão atendidas em regime de escalas:

- I - Pagamento (incluindo folha de pagamento, bolsas, benefícios e auxílios, e repasses às empresas prestadoras de serviços dentre outros inadiáveis)
- II - Segurança patrimonial;
- III - Laboratórios de pesquisa que tratem de alimentação e o bem-estar de animais, plantas e culturas, e manutenção de criogenia;
- IV - Comissão de PGD;
- V - Arrecadação de receita da Universidade;
- VI - Continuidade dos programas de assistência estudantil e demais processos seletivos iniciados antes do início da greve, incluindo a conclusão do registro de novos(as) alunos(as) de pós-graduação;
- VII - Atendimentos psicológicos críticos em acompanhamento no CAEP e DASU;
- VIII - Manutenção elétrica, hidráulica e estrutural de caráter emergencial; e
- IX - Suporte aos discentes PcD.

Salienta-se o caráter geral e exemplificativo da lista de atividades, possibilitando sua revisão periódica mediante negociação, a fim de garantir que as necessidades essenciais da comunidade acadêmica sejam atendidas da melhor maneira possível. Dessa forma, caso haja dúvidas quanto à essencialidade de

alguma atividade em determinado setor, solicitamos que seja enviado um e-mail ao comando de greve pelo endereço <comissao.etica.clg.sintfub@gmail.com> e/ou ao Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) pelo endereço <dgpdap@unb.br>.

Considerando a situação excepcional decorrente da deflagração da greve, o prazo referente à reposição de horas do recesso natalino de 2023/2024 será readequado ao final da greve, prorrogando-o por igual período de duração do movimento grevista.

Por fim, reafirma-se nosso compromisso com o diálogo e a colaboração, buscando sempre o interesse coletivo e o fortalecimento de nossa instituição.

Maria do Socorro Mendes Gomes

Decana de Gestão de Pessoas

Vânia Felício da Silva

Coordenadora-geral do SINTFUB

Edmilson Rodrigues de Lima

Coordenador-geral do SINTFUB

Francisco de Assis Menezes Rodrigues

Coordenador-geral do SINTFUB